Página 10. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 13
RUBRICA

Ofício/Gabsa nº 1953/2021 Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Referência: Processo SED 106547/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 211/2021, sobre Declaração de Denominação de Bem Público do ginásio anexo a EEB Marcos Rauh, no município de Indaial, informamos que o referido imóvel está cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) com o número 1980, de propriedade do Estado de Santa Catarina e sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Conforme Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, que consolida as Leis que Dispõe sobre denominação de Bens Públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina:

> Art. 3º As iniciativas de propostas de leis visando à denominação de bens públicos, quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade, serão instruídas com: declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, exarada pelo órgão ou entidade responsável pelo bem a que se referir o projeto de lei.

Por fim, informamos que não foi encontrada denominação para o ginásio de esportes supracitado.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
**Vitor Fungaro Balthazar**
Secretário Adjunto de Estado da Educação*
*Portaria P/132 de 08/02/21 – DOE 21454 – Ordenador Primário; e Portaria/N 154/2021 – DOE 21457 – Delegação de Competência

Senhor
JERRY COMPER
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00106547/2021 e o código 8E3BP14Y.

Página 11. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 14
ASSESSORIA

# DECLARAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Processo SED 106547/2021

Eu, José Hipólito da Silva, CPF 399.203.649-9, matrícula 235.157-9, Gerente de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Educação – SED, designado pela Portaria nº 608/2019, **DECLARO** para os devidos fins que, conforme consta no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP o Ginásio de Esportes anexo a EEF Professor Marcos Rauh está localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 3355, Bairro Estradas das Areias, Município de Indaial/SC. Está registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Indaial, sob a matrícula n.7155, e cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP sob o n.01980, de propriedade do Estado de Santa Catarina, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Informo, também, que não foi encontrado denominação para o Ginásio de esportes supracitado.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2021.

**José Hipólito da Silva**
Gerente de Apoio Operacional - SED
(Assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00106547/2021 e o código 88X5Q0IK.

Página 12. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 15
RUBRICA

# CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 672910

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida,** em relação a:

**NOME: EMÍLIA DE OLIVEIRA**
CPF: 902.410.029-15
RG: 3351906
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: Maria Honorato Pamplona
Nome do pai: Antônio Pamplona
Data de nascimento: 12/01/1928
Certidão emitida às 17:46 de 04/10/2021.

## OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc2g.tjsc.jus.br**

Página 13. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **8E3BP14Y**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 16
RUBRICA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**"VITOR FUNGARO BALTHAZAR"** em 28/10/2021 às 17:25:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 11:21:24 e válido até 27/03/2119 - 11:21:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMDY1NDdfMTA2NTg1XzIwMjFfOEUzQlAxNFk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00106547/2021** e o código **8E3BP14Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página 14. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **88X5Q0IK**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 17
RUBRICA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**DÉBORA REGINA OURIQUES** (CPF: 915.XXX.019-XX) em 26/10/2021 às 17:06:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 17:39:28 e válido até 19/04/2121 - 17:39:28.
(Assinatura do sistema)

**JOSE HIPOLITO DA SILVA** (CPF: 399.XXX.649-XX) em 26/10/2021 às 17:53:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:56 e válido até 13/07/2118 - 14:10:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMDY1NDdfMTA2NTg1XzIwMjFfODhYNVEwSUs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00106547/2021** e o código **88X5Q0IK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página 15. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BEL. ROLF PAUPITZ
REGISTRADOR
BEL. JUCIANE BUSE
REGISTRADORA SUBSTITUTA
ANA PAULA PRUST
ESCREVENTE
DIONEI DRAGER
ESCREVENTE
89.130-000 - INDAIAL - SC

# CERTIDÃO DE ÓBITO

**NOME:**
**EMILIA DE OLIVEIRA**

**MATRÍCULA:**
**107300 01 55 2017 4 00019 064 0007619 36**

SEXO: Feminino

COR: branca

ESTADO CIVIL E IDADE: casada - 89 anos

NATURALIDADE: Jaraguá do Sul - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 3351906 - SSP/SC CPF: 902.410.029-15

ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO PAMPLONA e MARIA HONORATA PAMPLONA - Rua Marechal Floriano Peixoto, 3423, Estrada das Areias, Indaial - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO: Dezesseis de outubro de dois mil e dezessete - 06:30

| DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|
| 16 | 10 | 2017 |

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Beatriz Ramos, à(em) Rua Desembargador Alves Pedrosa, 185, bairro Centro, Indaial-SC

CAUSA DA MORTE: MORTE SUBITA DE ORIGEM CARDIACA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemiterio Municipal, Indaial-SC

DECLARANTE: Rose Meri Corrêa de Oliveira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr Marcus Vinicius Polonio de CRM nº 16688

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

Nascida em 12/01/1928, aposentada, casada com Theonesto de Oliveira. Deixou 8 filhos sendo: Celia Agostini, 67 anos de idade; Isolde Vogel, 65 anos; Mario de Oliveira, 64 anos; João de Oliveira, 60 anos; Maria Salete de Oliveira Loes, 58 anos; Laureno de Oliveira, 55 anos; Cecilia de Oliveira Hasse, 53 anos; Carmelita de Oliveira Moser, 51 anos.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento
**ETS18879-Z9OP**
Confira os dados do ato em
**http://selo.tjsc.jus.br/**

NOME DO OFÍCIO
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas

OFICIAL REGISTRADOR
Rolf Paupitz

MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Indaial - SC

ENDEREÇO
Rua Castelo Branco, 77, Centro - Cep: 89130-000 - rcindaial@gmail.com - (47) 3333-1722

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Indaial - SC, 16 de outubro de 2017

Juciane Buse
Registradora Substituta

Digitado por: Juciane Buse
Emolumentos
1.Registro - Isento
2.Selo de Fiscalização isento (ETS18879-Z9OP)
Total: Isento

Página 16. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 19
RUBRICA

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Regional de Educação de Timbó
E. E. F. Prefeito Marcus Rauh
Rua Mal. Flor. Peixoto, 3355 – Estrada das Areias – Indaial
E-mail: eefmrauh@sed.sc.gov.br – Telefone: 3333 – 8564

Indaial, 11/08/2021

## TERMO DE CONSENTIMENTO

A Direção e APP- Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Marcus Rauh, vem por meio deste, tornar público o desejo das unidades supracitadas em homenagear a Senhora Emília de Oliveira, atribuindo ao Pavilhão de Esportes da escola o seu nome.

Dona Emília de Oliveira e seu esposo foram os donatários do terreno onde hoje está edificada a referida escola. Na década de 1950, a comunidade do bairro Estrada das Areias sentia a necessidade de uma escola, pois para estudar, as crianças necessitavam caminhar longas distâncias. O casal Theonesto de Oliveira e Emília de Oliveira, na época pais de crianças em idade escolar, prontamente aceitou o pedido da comunidade e doou o terreno para a construção da mesma. No ano de 1954, inaugura-se a escola, com o nome de Unidade Escolar Estrada das Areias, atendendo, na época, 15 alunos.

O tempo passou e hoje a Escola de Ensino Fundamental Prefeito Marcus Rauh atende em torno de 400 alunos, de 6 a 16 anos, ofertando o Ensino Fundamental, além de parcerias de escolinhas relacionadas aos esportes e as Artes.

Mas é muito importante lembrar que, só existimos como somos hoje, devido à atitude visionária do casal Emília e Theonesto de Oliveira há 67 anos atrás.

Sem mais para o momento, agradecemos.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
'PREFEITO MARCUS RAUH'
81000000176800

Portaria E/054 de 25/02/81 Parecer 323/80 de 16/12/80
Rua Mal. Floriano Peixoto, 3355 Fone: 3333-8564
Bairro Estrada das Areias Indaial -SC

Entidade Mantenedora 'O Estado
Vinculada ao Sistema Est de Educação

Marisa Feliciano – Diretora

Ana Paula Krause Florencio – Presidente da APP

Página 17. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 20
RUBRICA

# CURRÍCULO

**Emília de Oliveira**, filha de Antônio Pamplona e Maria Honorata Pamplona, nasceu no dia 12 de janeiro de 1928, em Jaraguá do Sul, onde residiu até os cinco anos de idade. Após, fixou residência na cidade de Gaspar.

Conheceu o Sr. Theonesto de Oliveira, com quem veio a se casar um tempo depois, carinhosamente conhecido como Serapião, na casa do Sr. José Amaro de Oliveira, tio de Emília, que residia em Indaial.

Numa festa da Igreja São Sebastião em Gaspar iniciou o namoro entre os dois, que se prolongou durante três anos. Nesta fase, encontravam-se uma vez por mês e correspondiam-se através de cartas.

Os dois olhares numa só direção, crentes e confiantes, guiou-os ao noivado no dia 20 de janeiro de 1948, no mesmo local onde teve início o namoro.

Confiantes em Deus, decididos e responsáveis, resolveram eternizar o namoro, aprofundando-se numa relação de amor recíproco, todos os dias.

O amor os uniu no dia 8 de outubro de 1949 na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo na cidade de Blumenau. Foram testemunhas deste ato de amor: Clara Pamplona, Pedro dos Santos, Eleodório de Oliveira e Mônica da Silva.

Emília e Theonesto, sinônimos de força, garra, coragem, fé e muita ternura, geraram nove filhos: Célia, Isolde, Mário, Roque (in memorian), João, Salete, Laureno, Cecília e Carmelita. Fruto e sinal de amor, foram gerados 18 netos e 6 bisnetos.

O casal desenvolveu ao longo destes anos atividades relacionadas a agricultura e pecuária, atividades estas, que os mantém a integridade física.

Dona Emília sempre foi muito atuante na comunidade e desenvolveu ao longo da sua vida inúmeros trabalhos voluntários, especialmente na área religiosa, onde trabalhava e auxiliava nas festas de igreja da comunidade local, fazendo cucas, pães, bolos, trabalhando com as rendas, construção e manutenção das atividades locais.

Ainda, Dona Emília e seu marido sempre foram muito bons de coração. No tempo que trabalhavam com a agricultura, sempre realizavam doações às famílias carentes e mais necessitadas de sua própria plantação e de seus animais.

Naquela época não haviam registros fotográficos desses momentos, mas certamente foram marcantes.

Por residirem ao lado da EEF. Pref. Marcus Rauh, Dona Emília e seu marido também ajudavam com frequência a escola com doações de alimentos produzidos no seu quintal, além é claro de realizarem constantes mutirões de pinturas e reformas naquele educandário.

Como forma de reconhecimento, desejamos que o nome de nossa querida Emília seja colocado no pavilhão de esportes da Escola Estadual Marcus Rauh, levando ainda em relevante consideração que o imóvel foi uma doação da família para a construção desse pavilhão.

Em 2017, dona Emília de Oliveira veio a falecer, algumas semanas após o casal completar longos 68 anos de casados.

O casal é símbolo de união e amor não só para a família, mas para todos que os conhecem.

Página 18. Versão eletrônica do processo PL./0319.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 21
RUBRICA

# DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0319.0/2021 para o Senhor Deputado Moacir Sopelsa, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2021

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria